

Ofício nº 06/2025

Tangará, 02 de janeiro de 2025

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer visando o bom desempenho das suas atividades, considerando a resposta apresentada pela empresa Grafica America Ltda ao recurso administrativo referente ao pregão eletrônico nº 154/2024 verificamos que os cadernos da marca Escriba possuem, sim, a certificação ambiental FSC, conforme exigido pelo edital, visto a apresentação do certificado FSC em nome da empresa.

Considerando o comprometimento da empresa a substituir a marca anteriormente mencionada pela Acrilex,

Considerando o prospecto do produto no qual observa-se que o produto cumpre integralmente todas as especificações técnicas previstas,

Considerando que a empresa mantém a proposta, acolhemos a substituição da marca da cola branca, visto que não fere os princípios inerentes aos processos licitatórios.

Considerando o CNAE da empresa proponente do certame verificou-se que a mesma possui como atividade principal o 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, atendendo o edital.

Ressaltamos que o procedimento licitatório continuará sendo conduzido conforme os trâmites legais e a legislação vigente, e que todas as demais fases do certame serão realizadas de acordo com o edital, prezando pelos princípios das licitações e contratos administrativos, conforme prevê a Lei 14.133/2021.

Agradecemos a participação das empresas e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Luciana Fátima dos Santos

Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Assinado eletronicamente por:

* LUCIANA FATIMA DOS SANTOS (***.405.539-**))

em 02/01/2025 11:55:12 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9f3a89e3-c018-4cf2-8e4f-dda073e92ffc>

